

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 10, de 20 DE MARÇO DE 2017

“Autoriza o Executivo Municipal a conceder um dia de folga ao servidor público municipal no dia de seus aniversário”.

A Câmara Municipal de Salmourão DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder um dia de folga por ano ao servidor público municipal no dia do aniversário.

Paragrafo único A concessão do benefício ficara a cargo do responsável direto pela área em que o funcionário estiver desempenhando seu serviço.

Art. 2º Caso a data de aniversário coincida com os dias nos quais não haja expediente na referida área do funcionário, o benefício poderá ser gozado no dia imediatamente posterior.

Art. 3º Havendo mais de um aniversariante na mesma data, o responsável pela secretaria departamento ou setor poderá agendar a folga em dias diferentes.

Art. 4º Para merecer o benefício o servidor em questão não poderá ter faltas injustificadas ao trabalho.

Paragrafo único Excetuam-se aqui os casos previstos no Estatuto dos Servidores, onde estão especificados os casos de faltas justificadas por lei.

Art. 5º Farão jus ao benefício de que se trata esta lei, todos os servidores municipais do quadro efetivo, comissionados e empregados públicos do município de Salmourão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2017.

WESLEY BARBOSA
Vereador

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a seguinte propositura considerando que existem alguns feriados brasileiros talvez até sem sentido direto à pessoa e mesmo assim são oferecidos à população – onde alguns preferem até ficar trabalhando.

Já conceder folga no aniversário é uma forma justa, pois, todos ou a esmagadora maioria com certeza gostaria de gozar e comemorar este dia sem trabalhar.

Os pais de família com certeza gostariam de estar com seus entes e não de frente a uma repartição pública com pilhas de papeis ou serviços outros.

Há muitos feriados sim, mas em prol da sociedade como um todo. O aniversário é uma data comemorativa do seu nascimento, do início de sua história na vida. É o único dia onde há uma festa voltada para si próprio.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2017.

WESLEY BARBOSA
Vereador